



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00455 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A2334FA256CB49E730C6292458529722

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº03 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO-BA

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao termo de aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, mediante implantação da Casa Abrigo Regional.

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei nº03 de 15/01/1997, em observação também as normas gerais de Organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a adesão ao termo de aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, mediante implantação da Casa de Abrigo Regional.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 17 de Agosto de 2018.

  
Luciene Santos Teixeira  
Presidente do CMAS